

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 919, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.493

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “h” e arts. 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**Considerando** o Requerimento n.º 1.545, de 1º de agosto de 2017, aprovado nesta Casa Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º do Decreto Administrativo nº 687, de 23 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Temporária Especial, para criação do Código Florestal do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º INSTITUIR Comissão Temporária Especial, com prazo até 31 de dezembro de 2017, com a finalidade de analisar, discutir e apreciar o PLG nº 26/2017, que estabelece normas gerais sobre a proteção e conservação nativa, o programa de regularização ambiental, a exploração florestal, o uso alternativo do solo, a prevenção e controle de incêndios florestais, o controle do desmatamento, o programa de apoio e incentivo a preservação e recuperação do meio ambiente, a infrações e penalidades e cria o Fundo Restaurar e adota outras providências, tendo como membros efetivos e suplentes os Senhores Deputados:

**EFETIVOS**

Olyntho Neto - PSDB  
Rocha Miranda - PMDB  
Wanderlei Barbosa - SD  
Valderez Castelo Branco – PP  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eduardo Siqueira Campos – DEM

**SUPLENTES**

Júnior Evangelista - PSC  
Valdemar Junior - PMDB  
Vilmar de Oliveira - SD  
Amália Santana – PT  
Eli Borges – PROS  
Toinho Andrade – PSD” (NR)

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente